



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 393, de 02 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 01/2021, em razão do feriado do dia 03 (quinta-feira) de junho de 2021 (Corpus Christi), resolve suspender o Expediente da Câmara Municipal, no dia 4 (sexta-feira) de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 02 de junho de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 102
No dia 02/06/2021
Páginas 03